

PORTARIA Nº. 0731/2019/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº159861/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Defensor Público do Estado de Mato Grosso Paulo Sérgio Silva de Queiroz, matrícula 101136, averbação de 1.389 (mil trezentos e oitenta e nove) dias, de tempo de Serviço Público para fins de antiguidade, aposentadoria e disponibilidade.

☐ De 07.01.2015 à 06.04.2015 tempo de serviço público como Assessor Ministerial junto ao Ministério Público do Rio Grande do Norte - 90 (noventa) dias;

☐ De 18.05.2015 à 13.12.2018 tempo de serviço público como Procurador Municipal junto à Prefeitura de Assú/MT - 1.299 (mil duzentos e noventa e nove) dias;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c70e6abd

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar